

Novo Aripuanã **Amazonas - AM**

Histórico

O município de Novo Aripuanã é constituído de território desmembrado de Borba e Manicoré, por isso está sua historia ligada estreitamente à desses municípios.

O rio Madeira é a principal via de acesso de toda a zona a que dá o nome. Datam de 1637 os registros das primeiras penetrações no rio Madeira, em seqüência á expedição de Pedro Teixeira, ligando Belém do Pará a Quito, no Equador.

Habitavam primitivamente os índios: Toras, Barés, Muras, Urupás, Araras e outros.

Em 19.12.1955, pela Lei Estadual nº 96, criou o município de Novo Aripuanã, desmembrado dos municípios de Borba e Manicoré, e constituído pelo território dos distritos de Foz do Aripuanã e Sumaúma, do primeiro e dos Sub-distritos de Alvorada, Manicorezinho e Itapinima do segundo, tendo como sede a Vila de Foz do Aripuanã, elevada à categoria de Cidade.

Em 10.02.1956, ocorreu a instalação do município, sendo seu primeiro prefeito, nomeado pelo Governador do Estado, o sr. Wilson Paula de Sá.

Em 10.12.1981, pela Emenda Constitucional nº 12, Novo Aripuanã

Gentílico:

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Foz do Aripuanã, pelo decreto-lei estadual nº 1186, de 31-12-1943, subordinado ao município de Borba.

Em divisão territorial datada de 1'-VII-1950, o distrito de Foz do Aripuanã figura no município de Borba.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado á categoria de município com a denominação Novo Aripuanã, pela lei estadual n 96, de 19-12-1955, desmembrado município de Borba. Sede no atual distrito de Novo Aripuanã (ex-Foz do Aripuanã). Constituído de 2 distritos: Novo Aripuanã e Samaúma, ambos desmembrados do município de Borba. Instalado em 10-02-1956.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Novo Aripuanã e Samaúma.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-I-1979.

Pela Emenda Constitucional nº 12, de 10-12-1981 (Art. 2º - Disposições Gerais e Transitórias). Extingüi o distrito de Samaúma, sendo seu território anexado ao distrito sede do município de Novo Aripuanã.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Alteração toponímica distrital

Foz do Aripuanã para Novo Aripuanã, alterado pela lei estadual n 96, de 19-12-1955,